



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação CRCPR nº 51/2020

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, e **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº. 8.666/93 (Art. 57, II) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor da mensalidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **23 de setembro de 2021** até **22 de setembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global anual de **R\$ 1.537,20** (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos), correspondente ao valor mensal de **R\$ 128,10** (cento e vinte e oito reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente aditamento, em duas vias de igual teor e forma, o qual se incorpora aos efeitos do contrato originário.

Curitiba, 13 de setembro de 2021.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR

GUSTAVO GIRALDES BETTONI
Procurador da **OI S.A – EM**
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MARCELA MATOS CHASTINET
MESQUITA
Procuradora da **OI S.A – EM**
RECUPERAÇÃO JUDICIAL